



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

**INDICAÇÃO (VERBAL) Nº 030, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal, que providencie a Iluminação Pública da Zona Rural.

**JUSTIFICATIVA**

A Iluminação Pública é um direito dos moradores, e pela Constituição Federal cabe às prefeituras organizar e prestar esse serviço.

  
**FRANÇA BRITO**  
Vereador

  
**Cleane Vaz Farias**  
Ass. Especial de Representação  
Institucional  
Portaria Nº 058/2023  
Estreito-MA  
20/04/2023